

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL (REF. B) -----

1. Considerando que é competência do **JÚRI** submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do **JÚRI**, em conformidade com o vertido na alínea l), do n.º 2, do artigo n.º 14, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de **5** (cinco) dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados conforme o previsto no n.º 2, do artigo n.º 28º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
2. Considerando que, para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos das disposições combinadas do n.º 1, do artigo n.º 28.º e n.º 1, do artigo n.º 23º, ambos da referida Portaria, foi fixado pelo **JÚRI** o prazo máximo de **10** dias; -----
3. Considerando que, no âmbito do respetivo procedimento concursal foram observados todos os formalismos legais previstos na sobredita Portaria e no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, no concernente à admissão das candidaturas, aplicação dos métodos de seleção e audiência dos interessados; -----

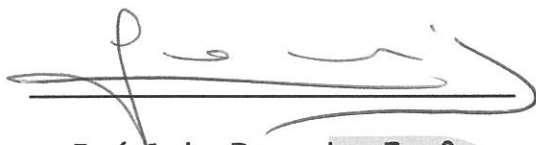
4. Considerando que, em 18 do mês que corre, ocorreu o "términus" do período da audiência prévia dos interessados, período durante o qual não foi oferecida qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente, o projeto da lista unitária de ordenação final em lista final, em consonância com a deliberação do JÚRI, constante da ata número ONZE, com data de 4 do mês corrente. -----

Assim, em face do exposto:

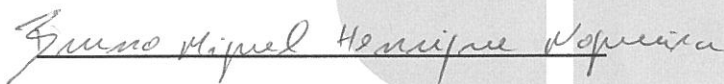
--- Submete-se à homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal que segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo JÚRI, no decurso do procedimento. ----

Miranda do Douro, 21 de Maio de 2020.

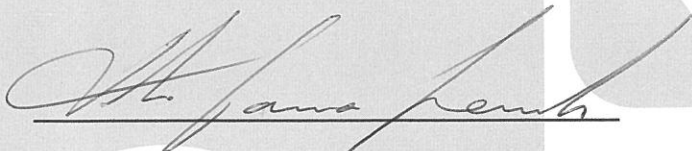
O JÚRI do procedimento concursal,



- José Carlos Fernandes, Eng.º -



- Bruno Miguel Henrique Nogueira, Eng.º -



- Telmo Gama Seromenho, Arq.º -

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL (REF: B), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA (DAGU), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

(Artigo n.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30.04)

| NOME | PC | AP | EPS | CF |
|----------------------------------|------|------|------|---------------|
| VICTOR JOÃO BARTOLOMEU RODRIGUES | 5,52 | 4,80 | 4,32 | 14,64 VALORES |

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 21 de maio de 2020

O PRESIDENTE DO JÚRI,



- José Carlos Fernandes, Eng.º -